

Título do documento: <b>Diretrizes para Licenciamento Ambiental</b>	Código do documento: <b>PGS-MFS-EHS-101</b>	Revisão: <b>REV01</b>
Elaboração – Responsável Técnico / Matrícula: <b>Gerência de Programa e Projetos de EHS - PMO</b>	Aprovação: <b>EHS Services</b>	
Data de homologação: <b>07/05/2024</b>	Prazo máximo de revisão: <b>22/04/2027</b>	Departamento de Origem: <b>EHS</b>
<b>Público-alvo:</b> Colaboradores responsáveis pela gestão de Licenciamentos Ambientais e prestadores de serviço das unidades da Mosaic Fertilizantes.		
Permite autotreinamento: <b>( x ) Sim ( ) Não</b>		Necessita de treinamento na última revisão: <b>( ) Sim ( x ) Não</b>

## 1. OBJETIVO

1.1 Estabelecer as diretrizes e orientações para gestão e reporte dos processos de licenciamento ambiental de projetos e operações, em todas as fases do licenciamento Prévio, Instalação e Operação da Mosaic Fertilizantes. O acompanhamento dos processos de licenciamento ambiental deve garantir o atendimento continuado aos requisitos legais estabelecidos.

## 2. ESCOPO

2.1 Este documento se aplica a todas as Unidades da Mosaic Fertilizantes (produção e distribuição), a novos projetos e aquisições da Mosaic Fertilizantes.

## 3. DEFINIÇÕES

3.1 **Licenciamento Ambiental:** procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente licencia a localização, instalação, ampliação e a operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras; ou aquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso.

3.2 **Licença Prévia (LP):** aprovação da localização e concepção do empreendimento na fase preliminar de seu planejamento ou atividade, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implantação.

3.3 **Licença de Instalação (LI):** autorização da instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes. A LI pode autorizar a pré-operação, por prazo especificado na licença, visando subsidiar a concessão da Licença de Operação (LO).

3.4 **Licença Prévia e Licença de Instalação (LP+LI):** em fase única, atesta a viabilidade ambiental e aprova a implantação de empreendimentos ou atividades. Será concedida quando a análise de viabilidade ambiental não depender de estudos ambientais, podendo ocorrer simultaneamente à análise dos projetos de implantação.

3.5 **Licença de Operação (LO):** autorização da operação de atividade ou empreendimento, após a verificação do cumprimento do que consta nas licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e demais condicionantes.

3.6 **Licenciamentos - Rotina:** Renovações de LO, Outorgas e renovações, Licenciamento Municipal, Supressão Vegetal Rotina (fora do licenciamento), Informes emergenciais ao órgão ambiental, processos de regularização, processos de rotina junto ao IPHAN e compensações ambientais relacionados aos processos de rotina.

3.7 **Licenciamentos Estratégicos:** Ampliações e novas estruturas (barragens, pilhas de estéril, plantas industriais), avanços de lavras, Outorga de Rebaixamento e Outorgas ligadas ao licenciamento, Processos junto ao IPHAN relacionados aos processos estratégicos e compensações ambientais relacionados aos processos estratégico.

3.8 **Solicitante do Licenciamento:** Área/ gerência responsável pela solicitação de licenciamento ambiental para uma nova edificação, ampliação e/ou novas estruturas.

3.9 **Equipe multidisciplinar:** áreas com interface ao processo de licenciamento em pauta (EHS, Geotecnica, Hidrogeologia, Projetos, Operações...)

## 4. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

### 4.1 EHS Local – CIU, CMA, CMC, CMT, UPM, CMP, CAJ e CTV:

- 4.1.1 Implementar a gestão de licenciamento ambiental de acordo com os critérios definidos nesse padrão;
- 4.1.2 Conduzir os processos de renovação das licenças ambientais e outorgas vigentes;
- 4.1.3 Conduzir os processos municipais - licenciamentos ambientais, supressão vegetal;
- 4.1.4 Acompanhar a elaboração dos projetos a serem licenciados, licenciamentos estratégicos, avaliando quanto à sua viabilidade locacional e técnica/tecnológica, propondo adequações, sempre que necessário;
- 4.1.5 Formalizar o atendimento às condicionantes junto ao Órgão Governamental, em acordo com os prazos estabelecidos na licença ou em procedimentos específicos desse órgão (no contexto de exclusão ou alteração);
- 4.1.6 Manter a documentação pertinente à gestão de licenciamento ambiental de rotina atualizada e arquivar na unidade o book dos processos de licenciamentos estratégicos após emissão das licenças dos mesmos;
- 4.1.7 Estabelecer o plano de gestão de licenciamento ambiental adequado ao atendimento dos requisitos legais ambientais para o exercício das operações;
- 4.1.8 Consolidar, disponibilizar e garantir o prazo de entrega das documentações e informações relacionadas à gestão de licenciamento ambiental para os órgãos ambientais, instituições e área de meio ambiente do negócio;
- 4.1.9 Informes emergenciais ao órgão ambiental e processos de regularização;
- 4.1.10 Realizar reporte mensal à área de Licenciamentos e Permissões dos Indicadores relacionados à Gestão de licenciamento ambiental;
- 4.1.11 Elaborar e disponibilizar as informações, com base nas atividades, requisitos legais e históricos de dispêndios realizados para previsão de valores para dispêndios ambientais para atendimento das condicionantes ambientais expressas nas licenças ambientais em vigor e novos estudos ambientais de sua gestão, nos prazos estabelecidos.

## 4.2 EHS Local – FOSPAR e Unidades de Misturas

- 4.2.1 Elaborar e disponibilizar as informações, com base nas atividades, requisitos legais e históricos de dispêndios realizados para previsão de valores para dispêndios ambientais para atendimento das condicionantes ambientais expressas nas licenças ambientais em vigor e novos estudos ambientais, nos prazos estabelecidos;
- 4.2.2 Implementar a gestão de licenciamento ambiental de acordo com os critérios definidos nesse padrão;
- 4.2.3 Conduzir todos os processos de licenciamento da unidade, estratégicos, renovação das licenças ambientais vigentes, renovação de outorgas vigentes, supressão vegetal, licenciamento municipal;
- 4.2.4 Acompanhar a elaboração dos projetos a serem licenciados, avaliando quanto à sua viabilidade locacional e técnica/tecnológica, propondo adequações, sempre que necessário. Em caso de solicitação de informações complementares, essas deverão ser fornecidas e avaliadas considerando eventuais novos riscos ao processo;
- 4.2.5 Formalizar o atendimento às condicionantes junto ao Órgão Governamental, em acordo com os prazos estabelecidos na licença ou em procedimentos específicos desse órgão (no contexto de exclusão ou alteração);
- 4.2.6 Manter a documentação pertinente à gestão de licenciamento ambiental atualizada;
- 4.2.7 Estabelecer o plano de gestão de licenciamento ambiental adequado ao atendimento dos requisitos legais ambientais para o exercício das operações;
- 4.2.8 Consolidar, disponibilizar e garantir o prazo de entrega das documentações e informações relacionadas à gestão de licenciamento ambiental para os órgãos ambientais, instituições e área de meio ambiente do negócio;
- 4.2.9 Informes emergenciais ao órgão ambiental e processos de regularização;
- 4.2.10** Realizar reporte mensal ao EHS Corporativo dos Indicadores relacionados à Gestão de licenciamento ambiental.

## 4.3 Licenciamento e Permissões

- 4.3.1 Conduzir os processos de licenciamento ambiental estratégicos (das unidades CIU, CMA, CMC, CMT, UPM, CMP, CAJ e CTV) para continuidade do negócio junto ao órgão competente, desde as etapas iniciais do planejamento do empreendimento e instalação até o início efetivo da operação;
- 4.3.2 Estabelecer o plano de gestão de licenciamento ambiental estratégico adequado ao atendimento dos requisitos legais ambientais para o exercício das operações;
- 4.3.3 Planejar os processos de licenciamentos ambientais estratégicos, com base nos estudos disponíveis pelas áreas responsáveis, estabelecendo as prioridades;
- 4.3.4 Conduzir as negociações e diligenciamento com órgão ambiental durante o trâmite do processo de licenciamento ambiental estratégico;
- 4.3.5 Subsidiar a área de Relações Institucionais para elaboração do Plano de Comunicação;

4.3.6 Definir o escopo e avaliar tecnicamente os estudos ambientais com base nos documentos solicitados pelo órgão ambiental, para o licenciamento estratégico;

4.3.7 Comunicar o andamento do licenciamento estratégico e manter atualizado cópias da documentação do licenciamento estratégico junto ao EHS Local;

4.3.8 Manter a documentação pertinente à gestão de licenciamento ambiental estratégico atualizada;

4.3.9 Após obtenção da licença ambiental estratégica realizar reunião para entrega das condicionantes ao EHS Local e encaminhar ao EHS Local o book digital com todos os documentos e estudos protocolados referente o processo em pauta, incluindo certificado de licenças e polígonos das áreas;

4.3.10 Quando da solicitação do processo de licenciamento estratégico, alinhar com a área solicitante e com o EHS Local a previsão dos custos com estudos e atendimento de condicionantes das fases de Licença Prévia e de Instalação;

4.3.11 Apoio técnico em demandas diversas sobre Licenciamento Ambiental, consultas e reuniões com o órgão ambiental;

4.3.12 Realizar auditorias, verificando a conformidade da gestão de licenciamento ambiental a esse padrão;

4.3.13 Estabelecer diretrizes para a Gestão de licenciamento ambiental;

4.3.14 Definir, consolidar e divulgar os indicadores relacionados à Gestão de licenciamento ambiental;

4.3.15 Apoio técnico na elaboração de Plano de Ação para atendimento às condicionantes e processos ambientais;

## 4.4 Solicitantes do Licenciamento

4.4.1 Apresentar os projetos detalhados “Layout, dimensionamentos”;

4.4.2 Garantir o Atendimento e a Execução das Condicionantes;

4.4.3 Garantir o Provimento dos Recursos (Pagamento das taxas)

4.4.4 Incluir na Ordem de Investimento do Projeto os desembolsos com custos de atendimento de condicionantes relacionadas às fases de Licença Prévia e de Instalação;

4.4.5 Priorização dos Investimentos para atendimento das condicionantes;

4.4.6 Participar das reuniões de alinhamento para definição dos licenciamentos;

4.4.7 Criar e compartilhar arquivos vetoriais do limite das áreas à serem licenciadas nos formatos kmz/kml e shapes (com os sistemas de coordenadas em SIRGAS 2000 e conforme demandado pelo órgão licenciador da localidade), quando aplicável.

*Nota 1: A área solicitante é responsável pelas conversões de coordenadas necessárias para o processo de licenciamento.*

4.4.8 Envolver equipe multidisciplinar que irá utilizar o arquivo do limite da área licenciada para ciência do polígono oficial.

*Nota 2: A equipe multidisciplinar deve ter a ciência do polígono oficial no início da solicitação e quando da emissão da licença/autorização.*

## 5. REQUISITOS

### 5.1 Diretrizes Gerais

5.1.2 O processo de licenciamento ambiental deverá ser requerido em apenas um órgão licenciador conforme regulamentação local (esfera federal, estadual ou municipal).

5.1.3 Os estudos ambientais a serem realizados para fins de licenciamento serão determinados conforme legislação e termo de referência elaborado pelo órgão ambiental competente, definidos de acordo com o porte e potencial de impacto da instalação a ser licenciada.

5.1.4 O órgão emitirá licença/autorização com as instruções gerais a serem seguidas pela empresa em sua gestão ambiental.

5.1.5 Emitidas as licenças ambientais – sejam licença prévia, de instalação ou de operação – as condicionantes deverão ser avaliadas e, caso identificada alguma condição passível de exclusão ou alteração, esta solicitação deverá ser formalizada no órgão ambiental competente, antes do vencimento da respectiva condicionante. Nos casos em que a área de EHS tiver acesso às condicionantes previamente à emissão da licença, a avaliação deve ser realizada antecipadamente, assegurando a participação das áreas envolvidas para o adequado posicionamento.

5.1.6 Para que a licença seja mantida, a gestão responsável pelas licenças deverá atentar:

- As condições listadas na licença ambiental devem ser observadas e seguidas. O não cumprimento pode resultar no cancelamento da licença.

- O prazo de validade que está fixado na respectiva licença deve ser acompanhado pela área de EHS local, sendo que o mesmo deve solicitar sua renovação com a antecedência mínima estabelecida pelo órgão ambiental licenciador antes de sua expiração.
- Qualquer ampliação ou modificação no processo industrial deve ser previamente comunicada ao órgão ambiental competente e a licença regularizada.
- A licença ambiental pode ser cancelada pelo órgão ambiental, caso seja verificada ocorrência de irregularidade.

5.1.7 A área de EHS local deve proceder à formalização do atendimento às condicionantes junto ao Órgão Governamental, em acordo com os prazos estabelecidos na licença ou em procedimentos específicos desse órgão (no contexto de exclusão ou alteração).

5.1.8 Até o 5º dia útil do mês subsequente, EHS local das Operações e EHS Misturas devem informar a área de Licenciamentos e Permissões as informações previstas no painel de acompanhamento de licenciamento e condicionantes ambientais Mosaic Fertilizantes, conforme matriz de indicadores.

## 5.2 Avaliação de Risco

5.2.1 Na planilha de avaliação de risco devem estar considerados todos os pontos relacionados com o atendimento de todas as condicionantes e obrigações especificadas nos processos de licenciamento ambiental, com as medidas de controle para cada caso especificado. Essa avaliação inclui atividades rotineiras e não rotineiras, como as de manutenção, por exemplo.

5.2.2 A unidade deverá implantar sistema que permita aos gestores das atividades avaliarem continuamente as especificações das atividades licenciadas, como equipamentos, áreas cadastradas, atividades declaradas e capacidades operacionais licenciadas, o risco da inadimplência aos requisitos e abrangência da licença em vigor, em suas atividades diárias e estabelecer os controles necessários a cada situação e mapeamento de necessidades de revisão da licença.

5.2.3 Mudança no processo ou em instalações deverá ser precedida, dentre outros itens, da análise de licenciamento ambiental aplicável, conforme estabelecido no procedimento PGS-MFS-EHS-002 – Gerenciamento de Mudança de Risco.

## 5.3 Atendimento Legal

5.3.1 As atividades nas unidades deverão atender, no mínimo, os requisitos definidos na legislação ambiental federal, estadual e municipal, controlada e monitorada no Sistema CAL (IUS Natura) para licenciamento das operações e requisitos necessários para implantação de novos projetos.

5.3.2 Caso o EHS Local observe a falha de legislações municipais no Sistema CAL, entrar em contato com o ponto focal da área de Licenciamentos e Permissões.

5.3.3 Nenhuma unidade poderá adotar a prática de manter operações não licenciadas nas unidades da Mosaic Fertilizantes. Quando as normas governamentais forem incompletas ou inadequadas, a fim de garantir a qualidade aos padrões recomendados de desempenho ambiental e menor impacto das operações, a unidade deverá verificar normas internacionais e/ou desenvolver critérios internos, a fim de preservar o menor impacto das operações.

5.3.4 Esses critérios deverão ser aprovados pela equipe a área de Licenciamentos e Permissões da Mosaic Fertilizantes, estar em conformidade com as normas, diretrizes e metodologias aceitas internacionalmente e aprovados junto ao órgão ambiental competente.

## 5.4 Controle Operacional e Monitoramento

5.4.1 Toda unidade da Mosaic Fertilizantes deverá definir e manter registro atualizado das condições de atendimento do licenciamento ambiental de todas as atividades passíveis de licenciamento que ocorrem no âmbito de sua unidade de negócio.

5.4.2 O EHS local deve gerenciar os limites da área licenciada conforme definições do licenciamento ambiental.

5.4.3 O controle de cumprimento de prazos de licenças e condicionantes deverá ser realizado pelo Sistema CAL (IUS Natura). Deverá ter plano de ação, com responsáveis pela execução da ação para atendimento a condicionantes conforme freqüência estabelecida na licença. Quando o responsável pela ação não for funcionário da equipe de EHS Local, no plano de ação deverá informar um gestor da ação, membro da equipe de EHS Local.

5.4.4 Quaisquer ocorrências de não conformidades devem ser imediatamente comunicadas à área de Licenciamentos e Permissões da Mosaic Fertilizantes. As não conformidades deverão ser tratadas através do estabelecimento de plano de ações com responsabilidades e recursos alocados no menor prazo, devidamente comunicadas e acordadas com o órgão ambiental competente.

## 5.5 Indicadores de Desempenho

5.5.1 O EHS Local deverá acompanhar todos os processos, status de atendimento, prazos, ações em andamento, responsáveis, percentual de condicionantes atendidas, em atendimento ou em atraso.

5.5.2 Os status das licenças vigentes devem ser classificados como:

- (1) A licença vigente vencerá em mais de 1 ano;
- (2) A licença vigente vencerá em menos de 1 ano;
- (3) A licença vigente está vencida.

Para renovações:

- (1) processo formalizado no prazo;
- (2) processo formalizado fora do prazo.

5.5.3 O EHS Local deve garantir a qualidade e rastreabilidade dos documentos e dados dos processos de licenciamento ambiental da sua esfera de atuação.

5.5.4 A Gerência de Licenças Ambientais deve garantir a qualidade e rastreabilidade dos documentos e dados dos processos de licenciamento ambiental da sua esfera de atuação.

## 5.6 Matriz de Indicadores

Indicador	Fórmula de Cálculo/Descriptivo	Unidade de medida	Periodicidade	Resp. pelo Planejado e Realizado	Consolidador do Reporte	Fonte
% de licenças conforme status em relação ao total de licenças da unidade operacional (vigentes)	Número de licenças por status / Número total de licenças (vigentes) Status das licenças: (1) Licença vigente – Vence – Mais de 1 ano, (2) Vigente Vence – Menos de 1 ano, (3) Vencida; Status da Solicitação da Renovação: (1) Processo formalizado no prazo, (2) Processo formalizado fora do prazo.	%	Mensal	Área de EHS Local	Área Licenciamento e Permissões	Painel de acompanhamento de licenciamento Mosaic
% de condicionantes conforme status de atendimento em relação ao total de condicionantes de licenciamentos da unidade operacional	Número de condicionantes de licenciamentos por status / Número total de condicionantes de licenciamentos Status: (1) Atendida, (2) Em atendimento dentro do prazo, (3) Não atendida.	%	Mensal	Área EHS local	Área Licenciamento e Permissões	Painel de acompanhamento de licenciamento Mosaic
Listagem Processos novos de licenciamento	Processos de licenciamento ambiental em andamento. Descrição: Unidade, estrutura, nome, tipo de licenciamento, início (formalização), fim (previsão) e status do processo	-	Mensal	Área EHS local e área de Licenciamento e Permissões	Área Licenciamento e Permissões	Painel de acompanhamento de licenciamento Mosaic – RGDMA

## 1. TREINAMENTO

Todos que atuarem em nome da Mosaic Fertilizantes na área de Licenciamento Ambiental deverão ter conhecimento dos procedimentos pertinentes ao tema.

## 2. REFERÊNCIAS

Lei 6938/1981 Institui a Política Nacional de Meio Ambiente e prevê o licenciamento  
Lei 9605/1998 Lei de Crimes Ambientais

Resolução CONAMA 237/1997 Estabelece condições e restrições para o licenciamento

Resolução CONAMA 01/1986 Estabelece diretrizes para avaliação de impacto ambiental

Legislação Federal, Estadual e Municipal aplicável aos processos de licenciamentos

## 3. CONTROLE DE REGISTROS

Identificação	Armazenamento	Proteção	Recuperação	Tempo Mínimo Retenção	Disposição
Painel de acompanhamento de licenciamento Mosaic	Sala EHS ou Diretórios de rede	Back up rede	Mensal	Indeterminado	Descarte
Painel de acompanhamento de condicionantes ambientais Mosaic	Sala EHS ou Diretórios de rede	Back up rede	Mensal	Indeterminado	Descarte

## 4. HISTÓRICO DE REVISÃO

Data da Revisão	Número da Revisão	Descrição das atualizações
04/07/2023	00	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Substitui o PGS-3210-012.</li><li>▪ Adequado o procedimento no novo modelo conforme o PGS-MFS-EOP-003 - Gestão de Documentos.</li><li>▪ Instruções sobre falha de legislações municipais no Sistema CAL;</li><li>▪ Acréscimo da responsabilidade do gerenciamento dos limites da área licenciada conforme definições do licenciamento ambiental;</li><li>▪ Acréscimo da definição e das responsabilidades do Solicitantes do Licenciamento;</li><li>▪ Alteração do prazo para envio das informações previstas no painel de acompanhamento de licenciamento e condicionantes ao EHS Corporativo;</li><li>▪ Alteração do prazo para solicitação de renovação da Licença Ambiental;</li><li>▪ Anexo I: Acréscimo de um slide contendo as responsabilidades do Solicitantes do Licenciamento.</li></ul>
07/05/2024	01	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Adequação de responsabilidade conforme atualização do organograma da Diretoria SA EHS;</li><li>▪ Inclusão de novas responsabilidades para a área Solicitante do processo de licenciamento.</li></ul>

## 5. ANEXOS

Anexo 01 - Fluxograma Licenciamento Ambiental

## 6. CONSENSADORES

COE
EHS - Licenciamento
EHS - CMC
EHS - CMT
EHS - CMP
EHS - CIU
EHS - CMA
EHS - Fospar